



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PORTO NACIONAL

EDITAL Nº 22/2021/PNA/REI/IFTO, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021  
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES 2022/1  
CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

**CONVOCAÇÃO 4ª CHAMADA - CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES 2022/1**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 549/2018/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna pública a **CONVOCAÇÃO 4ª CHAMADA DO EDITAL Nº 22/2021/PNA/REI/IFTO, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**, que se refere a seleção de candidatos às vagas remanescentes dos cursos Técnicos em Informática e Vendas - Subsequentes, para o semestre 2022/1, do *Campus* Porto Nacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme segue:

1. **CURSO TECNICO EM INFORMÁTICA - SUBSEQUENTE**

| Inscrição | Nome                       | Curso                  | CPF           | Situação     |
|-----------|----------------------------|------------------------|---------------|--------------|
| 127       | RAIANE COSTA ALMEIDA       | Técnico em informática | **.833.551-** | Classificado |
| 128       | CLAUDIANE DA SILVA COSTA   | Técnico em informática | **.238.943-** | Classificado |
| 129       | RAFAELLA COSTA ALMEIDA     | Técnico em informática | **.997.861-** | Classificado |
| 130       | JOSE LIMA BATISTA          | Técnico em informática | **.778.251-** | Classificado |
| 133       | TANIA MARTINS DA SILVA     | Técnico em informática | **.567.461-** | Classificado |
| 136       | KÉSIA FERREIRA DE OLIVEIRA | Técnico em informática | **.996.221-** | Classificado |
| 142       | THAMIRES ALVES JEREMIAS    | Técnico em informática | **.029.871-** | Classificado |

|     |                      |                        |              |              |
|-----|----------------------|------------------------|--------------|--------------|
| 145 | THIAGO CARDOSO SOUZA | Técnico em informática | **320.401-** | Classificado |
|-----|----------------------|------------------------|--------------|--------------|

## 2. DA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

2.1. Os candidatos CONVOCADOS no processo de seleção, por ordem de inscrição, obedecendo ao número de vagas oferecidas, conforme o item 3 do Edital, deverão efetuar primeiramente a pré-matrícula no endereço eletrônico <https://sigaedu.iftto.edu.br>, **no período de 04 a 08 de fevereiro de 2022**, sendo obrigatório o envio do comprovante de pré-matrícula, no ato da matrícula.

2.2. As matrículas para os aprovados serão efetuadas no **período de 04 a 08 de fevereiro de 2022, das 8h às 17h**, na CORES - Coordenação de Registros Escolares do *Campus* Porto Nacional do IFTO, **através do envio de documentos para o email: [cores.portonacional@iftto.edu.br](mailto:cores.portonacional@iftto.edu.br)**.

2.3. Os documentos para matrícula relacionados no item 3.1.1 a seguir, deverão ser digitalizados (escaneados) e em formato PDF.

## 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS EFETUAREM A MATRÍCULA

3.1. Para os candidatos aprovados dentro do número de vagas as matrículas serão efetuadas mediante o envio dos documentos de forma digitalizada, legível, e preferencialmente, em documento único no formato pdf, para o endereço de e-mail "**[cores.portonacional@iftto.edu.br](mailto:cores.portonacional@iftto.edu.br)**" **no período de 04 a 08 de fevereiro de 2022, Identificando o assunto como " SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES 2022/1 - Nome completo do Candidato;**

3.1.1. **Documentos para matrícula nos Cursos Técnicos em Informática e em Vendas:**

3.1.2. Comprovante da pré-matrícula (Pré-Cadastro) preenchido através do site <https://sigaedu.iftto.edu.br> [Impresso e assinado];

3.1.3. Uma foto colorida de 3x4 cm recente [Cópia];

3.1.4. Certidão de nascimento ou casamento [Cópia do original];

3.1.5. Diploma escolar do ensino médio ou equivalente [Cópia do original];

3.1.6. Histórico escolar do ensino médio [Cópia do original];

3.1.7. Carteira de Identidade [Cópia do original];

3.1.8. CPF ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF [Cópia do original];

3.1.9. Título de eleitor para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos [Cópia do original];

3.1.10. Comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos [Cópia do original];

3.1.11. Documento de quitação com o serviço militar (alistamento), com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos [Cópia do original];

3.1.12. Comprovante de endereço residencial (cópia);

3.1.13. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, permanente ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (Cópia do original), traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

3.1.14. Quanto à exigência do histórico escolar ou diploma, será aceita a matrícula do estudante que apresentar declaração de conclusão de curso, informando a respectiva data de conclusão e prazo para emissão do histórico escolar e certificado, os quais deverão ser apresentados na Coordenação de Registro escolar do IFTO- Campus Porto Nacional em até 30 dias, sob pena de cancelamento da matrícula.

3.1.15. A falta de algum dos documentos anteriormente mencionados, vedará a efetivação da matrícula.

3.1.16. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada.

3.1.17. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

3.1.18. É vedada a matrícula do candidato em dois cursos técnicos simultâneos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

#### 4. QUADRO DE DATAS

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Aprovados no Resultado Final</b> | <b>Pré-Matrícula (Pré-cadastro ): 04 a 08/02/2022, no site: <a href="https://sigaedu.ifto.edu.br">https://sigaedu.ifto.edu.br</a></b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                     | <b>Matrículas: 04 a 08 de fevereiro de 2022 (Das 8h às 17h), Através do envio de documentos para o email: <a href="mailto:cores.portonacional@ifto.edu.br">cores.portonacional@ifto.edu.br</a></b><br><br>Informações/telefone: (63) 3233-3896/Ramal:5<br><b>(De 08:00 às 11h e das 14 às 16h) ou Email da CORES; <a href="mailto:cores.portonacional@ifto.edu.br">cores.portonacional@ifto.edu.br</a></b> |

Porto Nacional/TO, 04 de fevereiro de 2021

EDILSON LEITE DE SOUSA  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Leite de Sousa, Diretor-Geral**, em 04/02/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1517191** e o código CRC **E9124EA3**.

